

MATRICULA

2.061

FICHA

1.-

Santos, 19 de Abril de 19 76

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O predio sob nº 376, da rua Euzebio de Queiroz e seu respectivo terreno que mede 5,075 metros de frente para a referida rua, por 16,50 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com o predio nº 368, de outro lado com o predio nº 380, ambos de propriedade de Synval de Barros Coelho e Mello, e sua mulher ou sucessores, e com os quais tem meação de paredes e muros, e nos fundos com propriedade de Agostinho Cid Rodrigues. **PROPRIETARIOS:** JOSÉ ELARIO DUQUE, português, e sua mulher AUREA VIEIRA DUQUE, brasileira, ambos casados pelo regime da comunhão de bens, proprietários, CPF. 168.823.348/20, domiciliados em Santos. **REGISTRO ANTERIOR Nº** 47.067.-

O 1.º Escrevente.

Aluvaldo Staico sup.

O Oficial Maior.-

Paraná

R. 1 - 2.061

DATA: 19 de Abril de 1976.-

DEVEDORES: JOSÉ ELARIO DUQUE e sua mulher AUREA VIEIRA DUQUE, já qualificados. **CREADORAS:** MARINA LOPES RICO, brasileira, viuva, do lar, CIC. 168.823.348/20 e ODETE NEVES BAETA, brasileira, casada sob o regime da comunhão de bens, com MARCUS CHIARELLI BAETA, CPF. 160.534.358, ambas domiciliadas em Santos. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA:** Escritura de 8 de abril de 1976, das notas do 6º Escrivão de Santos. **VALOR:** Cr\$65.000,00, sendo Cr\$50.000,00, da primeira credora e Cr\$15.000,00 da segunda credora, -- que será paga no prazo de 1 ano, a contar da data da escritura ou antes se convier aos devedores na forma da lei, aos juros de 12% ao ano, pagáveis mensalmente, até 10 dias depois de vencido cada mês.

O 1.º Escrevente.

Aluvaldo Staico sup.

O Oficial Maior.-

Paraná

Av. 2 - 2.061.-

DATA - 6 de abril de 1977.-

Por escritura de 29 de março de 1977, das notas do 6º Escrivão de Santos, as credoras MARINA LOPES RICO, viuva, e ODETE NEVES BAETA, casada sob o regime da comunhão de bens com MARCUS CHIARELLI BAETA, estando pagas e satisfeitas do crédito hipotecário que tinham contra José Elario/Duque e sua mulher Aurea Vieira Duque, na importância de Cr\$65.000,00, do mesmo crédito e seus encargos, dão plena quitação, autorizando o cancelamento da hipoteca a que se refere o R. 1 - 2.061.-

O 1.º Escrevente.

Aluvaldo Staico sup.

O OFICIAL MAIOR.-

Paraná

AV. 03 - M - 2.061

DATA:- 25 de maio de 1.992.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta Matrícula acha-

FICHA

1.-

MATRICULA

2.061

MATRICULA


2.061

FICHA

1

VERSO

se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n. 57.013.063.000.

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, escrevente autorizado.

AV. 04 - M - 2.061

DATA:- 25 de maio de 1.992.


Nos termos da carta de adjudicação expedida em 20 de dezembro de 1.991, pelo Juízo de Direito da 5a. Vara Cível desta comarca de Santos, aditado em 26 de dezembro de 1.991, e certidão de 16/09/91, do Cartório de Registro Civil do 1. subdistrito local (termo n. 62.601), procedo esta averbação para constar o **OBITO** de **AUREA VIEIRA DUQUE**, ocorrido em 14 de setembro de 1.991.

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, escrevente autorizado.

R. 05 - M - 2.061

DATA:- 25 de maio de 1.992.

Conforme carta de adjudicação referida na Av. 04, extraída dos autos n. 2.951/91, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **AUREA VIEIRA DUQUE**, CPF/MF. 052.387.288/75, o imóvel desta Matrícula, estimado em cr\$-2.904.824,56 foi **ADJUDICADO** ao viúvo-meeiro e legatário **JOSE ELARIO DUQUE**, português, aposentado, RNE W 209.896-L, carteira 0728779-SE/DFMAF, CPF/MF. 168.823.348/20, residente e domiciliado à Avenida Afonso Pena, 128, apto. 14, nesta cidade. (Valor venal: cr\$-40.266.271,28).

REGISTRADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, escrevente autorizado.

R. 6 - 2.061. (partilha) - Prenotação nº 316.119

DATA:- 25 de maio de 2.016.

Conforme formal de partilha expedido em 18 de agosto de 1.999, pelo Juízo de Direito da 1a. Vara Cível de Santos-SP, extraído dos autos de arrolamento (Proc. no. 465/94), dos bens deixados por falecimento de **JOSÉ ELÁRIO DUQUE**, RNE no. W-209.896-L, CPF no. 168.823.348-20, ocorrido aos 21 de março de 1.994, procedo este registro para ficar constando que o **imóvel** desta matrícula, estimado em **CR\$ 6.404.487,65** (expressão monetária da época), foi **PARTILHADO** na proporção de **1/20 a cada um dos herdeiros: MARÍLIA DUQUE GARCIA**, do lar, RG no. 17.950.116-SSP/SP, casada no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **ALCIDES HILÁRIO GARCIA**, aposentado, RG no. 16.839.486-SSP/SP, inscritos no CPF no. 159.501.668-68, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 636, apto. 04, **SYLVIO VIEIRA**

-(CONTINUA NA FICHA N° 02)-



MATRÍCULA

2.061

FICHA

2

Santos, 25 de maio de 2016

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.061) -

DUQUE, aposentado, RG no. 20.129.245-SSP/SP, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **EUNICE VIEIRA DUQUE**, do lar, RG no. 20.129.524-SSP/SP, inscritos no CPF no. 071.120.418-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Euzébio de Queiroz, 376, **ILÁRIO VIEIRA DUQUE**, aposentado, RG no. 10.250.423-SSP/SP, CPF no. 021.556.568-15, casado no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **MERCEDES MONTEIRO DUQUE**, do lar, RG no. 9.324.106-SSP/SP, CPF no. 953.902.518-49, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Nabuco de Araújo no. 687, **ÁUREA MARIA VIEIRA DUQUE DE MARIA**, portuária, RG no. 5.415.913-SSP/SP, CPF no. 036.392.118-47, casada no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com **CELSO ALVES DE MARIA**, administrador de empresas, RG no. 8.556.673-SSP/SP, CPF no. 783.091.318-87, brasileiros, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Guedes Coelho, 47, apto. 32, **MARIA JOSÉ VIEIRA DUQUE**, brasileira, divorciada, do lar, RG no. 9.070.875-SSP/SP, CPF no. 017.932.758-58, residente e domiciliada em Santos-SP, à Rua Dr. Guedes Coelho, 196, apto. 31.- Valor venal - R\$. 134.995,62.

REGISTRADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado.

R. 7 - 2.061. (partilha em inventário por escritura) - Prenotação nº 316.120

DATA:- 25 de maio de 2.016.

Pela escritura de inventário e partilha de 01 de setembro de 2.008, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 667, páginas 387/396, procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de **ILÁRIO VIEIRA DUQUE**, anteriormente qualificado, ocorrido em 12 de abril de 2.008, a parte ideal de 1/20 do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 9.266,50, foi **PARTILHADA** na proporção de metade ideal sobre 1/20 à viúva-meeira **MERCEDES MONTEIRO DUQUE**, RG nº 9.324.106-9-SSP-SP, e de um quarto sobre 1/20 a cada um dos herdeiros filhos **ILÁRIO ROBERTO MONTEIRO DUQUE** casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SUELY COSTA ARAUJO DUQUE**, brasileiros, ele comerciário, ela professora, RG nos. 14.315.517-SSP-SP e 19.899.351.1-SSP/SP, CPF nos. 043.456.248-35 e 100.933.098-56, residentes e domiciliados em Santos-SP, à Rua Januário dos Santos nº 150, apto. 32, Embaré, e **FLÁVIA ROBERTA MONTEIRO DUQUE**, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 26.248.324-SSP-SP, CPF nº 199.450.738-18, residente e domiciliada em Santos-SP, à Rua Nabuco de Araújo nº 687, Embaré. Valor venal proporcional - R\$ 26.999,12.

REGISTRADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado.

R. 8 - 2.061. (partilha) - Prenotação nº 316.121

MATRÍCULA

2.061

FICHA

2

VERSO

DATA:– 25 de março de 2.016.

Conforme Formal de Partilha expedido em 16 de março de 2.004, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e das Sucessões de Santos-SP, extraído dos autos de arrolamento (Proc. nº 3.399/04 – originário os autos da 7ª Vara Cível de Santos-SP Proc. nº 1.299/03), dos bens deixados por falecimento de **ALCIDES HILARIO GARCIA**, anteriormente qualificado, ocorrido em 24 de maio de 2.003, **1/20 ou 20% do imóvel** desta matrícula, estimado em **RS 8.523,09**, foi **PARTILHADO** na **proporção de 10%** à viúva meeira **MARILIA DUQUE GARCIA**, CPF nº 343.628.178-67, anteriormente qualificada; e **de 5%** para cada um dos herdeiros filhos: **1)- ALCIDES HILARIO GARCIA FILHO**, aposentado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARLENE DA SILVA GARCIA**, do lar, RG nºs 8.405.190-SSP-SP e 9.208.714-0-SSP-SP, respectivamente, inscritos no CPF nº 730.034.688-04, residentes e domiciliados em Santos-SP, na Rua Caramuru nº 38, apto. 22; **2)- MARICELIA DUQUE GARCIA**, aposentada, divorciada, RG nº 12.371.674-3-SSP-SP, CPF nº 784.031.468-68, residente e domiciliada em Cubatão-SP, na Rua Maria Cristina nº 880, Casqueiro, todos brasileiros. Valor venal proporcional – R\$ 26.999,12.

REGISTRADO POR:–  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**
escrevente autorizado.

R. 9 – 2.061. (partilha em inventário por escritura) – Prenotação nº 316.122

DATA:– 25 de maio de 2.016.

Pela escritura de inventário e partilha de 19 de julho de 2012, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 660, páginas 245/255, procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de **SYLVIO VIEIRA DUQUE**, anteriormente qualificado, ocorrido aos 31 de julho de 2000, **1/5 parte ideal que o inventariado possuía no imóvel** desta matrícula, estimada em **RS 5.132,01**, foi **PARTILHADA** na **proporção de 1/10 avos ao espólio de EUNICE VIEIRA DUQUE**, anteriormente qualificada; e **1/30 avos a cada um dos herdeiros filhos I.) SYLVIO CARLOS VIEIRA DUQUE**, RG nº 10.414.946-2-SSP-SP, CPF nº 971.340.748-20, autônomo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELIANA CORRÊA DUQUE**, RG nº 10.930.124-9-SSP-SP, CPF nº 018.302.388-92, do lar, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Dr. Bezerra de Menezes nº 193; **II.) SIDNEI VIEIRA DUQUE**, RG nº 14.315.528-3-SSP-SP, CPF nº 043.456.268-89, solteiro, porteiro, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Flaminio Levi nº 445, apto. 73, Saboó; e **III.) KÁTIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL**, RG nº 20.129.522-SSP-SP, CPF nº 069.934.858-77, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FÁBIO MARCELO PIMENTEL**, RG nº 15.284.466-SSP-SP, CPF nº 038.008.468-61, brasileiros, funcionários públicos municipais, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Flaminio Levi nº 445, apto. 73, Saboó, todos brasileiros. Valor venal proporcional – R\$ 26.999,12.

– (**CONTINUA NA FICHA Nº 03**) –



MATRÍCULA

2.061

FICHA

3

Santos, 25 de maio de 2016

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.061) -

REGISTRADO POR: -  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

R. 10 - 2.061. (partilha em inventário)

DATA: - 25 de maio de 2.016.

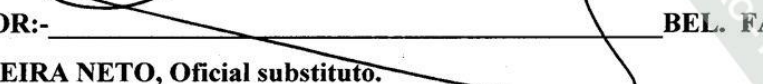
Pela escritura de inventário e partilha referida no R. 09, procedo este registro para ficar constando que em razão do falecimento de EUNICE VIEIRA DUQUE, já qualificada, ocorrido aos 29 de novembro de 2010, a parte ideal correspondente a 1/10 avos que a inventariada possuía no imóvel desta matrícula, estimada em R\$. 6.138,12, foi PARTILHADA na proporção de 1/30 avos a cada um dos herdeiros filhos I.) SYLVIO CARLOS VIEIRA DUQUE, casado com ELIANA CORRÊA DUQUE; II.) SIDNEI VIEIRA DUQUE; e III.) KÁTIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL, casada com FÁBIO MARCELO PIMENTEL, todos já qualificados. Valor venal proporcional - R\$. 13.499,56.

REGISTRADO POR: -  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

AV. 11 - 2.061. (retificação)

DATA: - 22 de fevereiro de 2.017.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº. 6.015/73, letra "a", inciso I, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2.004, procedo esta averbação para ficar constando que revendo o título que deu origem ao R. 6, e constatei que corretamente, AURÉA MARIA VIEIRA DUQUE DE MARIA é casada com CELSO ALVES DE MARIA pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77.

AVERBADO POR: -  BEL. FAUSTO LONGO
BAPTISTA PEREIRA NETO, Oficial substituto.

MATRÍCULA

FICHA

3

MATRÍCULA

2.061